



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 03/94 - E

AUTORIZA DESPESAS PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO 1994.

ARI CARLINHOS JAEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, EM EXERCÍCIO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

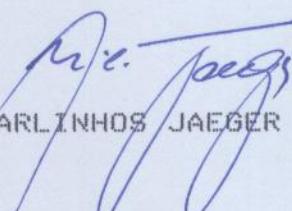
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer despesas com Artistas, Troféus e Medalhas, Impressão de Cartazes e Convites, Publicidade de Rádio e Jornal, Aluguel de Pavilhão, Sonorização, Jantas para convidados, horas de Vôo de avião para salto de Pára-quedistas, para realização da "SEMANA DO MUNICÍPIO 1994", até o valor de 450 VRM.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão a conta de Dotações próprias do Orçamento.

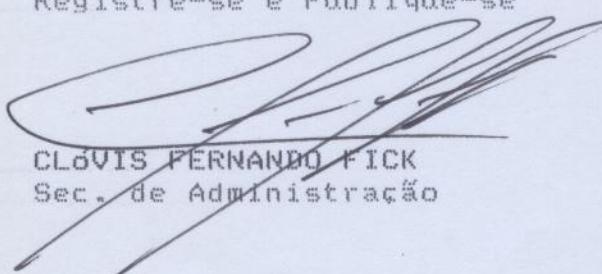
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

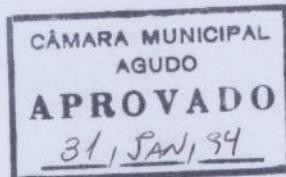
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 27 de janeiro de 1994; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.


ARI CARLINHOS JAEGER

Registre-se e Publique-se


CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 03/94 - E



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Convocamos extraordinariamente o Legislativo para que fosse apreciado o Projeto 03/94 - E, que autoriza despesas com a "SEMANA DO MUNICÍPIO". Tendo em vista que as festividades estão programadas entre 12 e 20 de fevereiro e algumas despesas já estão sendo feitas, faz-se mister que o Projeto seja apreciado, em regime de urgência. Programamos uma "Semana" com atrações artísticas, culturais e esportivas, cheia de emoções e com bastante participação da Comunidade. Na realidade, ainda vai ser uma "Semana" modesta, mas dentro daquilo que recomendam os tempos atuais ; assim mesmo, sem exagerar nos gastos, estima-se um total de dispêndios ao redor de CR\$ 1.000.000,00.

Contando com a aprovação do Projeto, e, contando também que os Senhores Vereadores se integrem e participem da semana do Município, firmamo-nos atenciosamente.

Agudo, 27 de janeiro de 1994.

Ari Jaeger
ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal em
Exercício.

